

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 001/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a Criação do Departamento
de Estudos sobre a Previdência.

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando proposta da Diretoria Executiva do SINDIFISCAL/MS, propondo a criação de departamentos; de acordo com o que dispõe o Artigo 29, inciso XIV do Estatuto da entidade.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por unanimidade.

R E S O L V E:

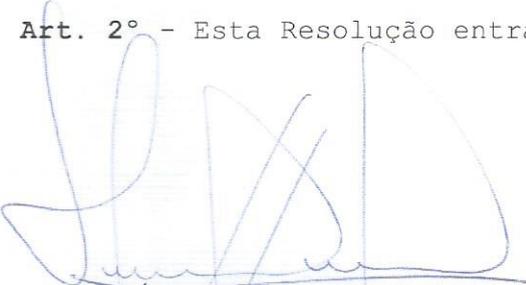
Art. 1° - Fica criado o **DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOBRE A PREVIDÊNCIA**.

Parágrafo 1° - Fica o Diretor de Aposentados Cleo Moreira Brum nomeado coordenador do departamento referido no cáput.

Parágrafo 2° - Ficam nomeados integrantes do departamento os filiados: Antônio Ramão de Oliveira; Cesar Eliseu Pascoaloto; Fabio Melo Averswald Albino; Marlene Fernandes da Cruz; Rodrigo Casarini Franjotti; Marcelo de Vasconcelos Czaya; Marcello Daher Camargo; e Luciane Lima Pereskurzawa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 05 de Abril de 2017.



MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE



RODRIGO DE SOUZA FALCO
SECRETÁRIO